DECRETO N.º 9.710/2018

PRORROGA PRAZO DE CESSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** OF.GAB. nº 372/2017, protocolado sob o nº. 011216/2017, datado em 26.12.2017, oriundo da Prefeitura Municipal de Anchieta;

- **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora RENATA TONIATO LOPES, em anexo ao OF.GAB. nº 372/2017, protocolado sob o nº. 011216/2017, datado em 26.12.2017, oriundo da Prefeitura Municipal de Anchieta;

- **CONSIDERANDO** o 4° TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE CESSÃO N°. 004/2011 celebrado entre o Município de Marechal Floriano e o Município de Anchieta;

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Prorrogação do Convênio de Cessão da Servidora Pública Municipal **Sr.ª RENATA TONIATO LOPES,** ocupante do Cargo de Pavimento Efetivo de Professor B, matricula nº 001429, cedida a partir de 01 de janeiro de 2018 com término em 31 de dezembro de 2020, junto ao Município de Anchieta.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão da servidora será de responsabilidade do Município de Anchieta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano ES, 09 de Janeiro de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal